



Portaria nº 037/2024

“Revoga a Portaria nº 36, de 22 de agosto de 2024, causando efeito repristinatório de texto da Portaria nº 16, de 6 de fevereiro de 2023.”

O Senhor Rogério do Carmo Gabriel, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO aquilo que vem disposto no artigo 69, *caput*, e §2º do Estatuto dos Servidores Públicos de Ipiranga do Norte/MT;

CONSIDERANDO o artigo 77 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

CONSIDERANDO ainda a dicção do artigo 2º, §3º, da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 36, de 22 de agosto de 2024.

Art. 2º Nos termos do art. 1º, fica repristinado o texto do *caput* e o texto do parágrafo primeiro, do artigo 3º, da Portaria nº 16, de 6 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 26 de agosto de 2024.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 26 de agosto de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente
